

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve tornar público a I ERRATA DA CONVOCATÓRIA PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ESTUDANTES VETERANOS DO CURSO PREPARATÓRIO DA ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB – 2020.

Onde se lê:

3. DOS ESTUDANTES

3.1 A convocatória contemplará estudantes com idade entre 05 a 14 anos, devidamente matriculados no turno matutino.

Leia-se:

3. DOS ESTUDANTES

3.1 A convocatória contemplará estudantes com idade entre 05 a 18 anos, devidamente matriculados no turno matutino.

Onde se lê:

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para novos alunos no turno vespertino, sendo 99 (noventa e nove) vagas para o público em geral e 21 (vinte e um) vagas para cota reservada aos servidores do Estado da Bahia.

4.2 Os cursos ofertados possuem as seguintes vagas, dias e horários:

TURMAS	VAGAS	IDADE	DIAS	HORÁRIOS
Ciclo Iniciante – INI A	30	5 anos	Quarta e Sexta	14h às 16h
Ciclo Iniciante – INI B1	11	6 a 7 anos	Quarta e Sexta	16h às 18h
Ciclo Iniciante – INI B2	12	8 a 9 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Ciclo Iniciante – INI B3	07	10 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Capoeira	30	10 a 12 anos	Quarta e Sexta	14h às 15h
Livre do Preparatório	30	12 a 14 anos	Quarta e Sexta	14h às 18h

Leia-se:

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para novos alunos no turno vespertino, sendo 124 (cento e vinte e quatro) vagas para o público em geral e 26 (vinte e seis) vagas para cota reservada aos servidores do Estado da Bahia.

4.2 Os cursos ofertados possuem as seguintes vagas, dias e horários:

TURMAS	VAGAS	IDADE	DIAS	HORÁRIOS
Ciclo Iniciante – INI A	30	5 anos	Quarta e Sexta	14h às 16h
Ciclo Iniciante – INI B1	11	6 a 7 anos	Quarta e Sexta	16h às 18h
Ciclo Iniciante – INI B2	12	8 a 9 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Ciclo Iniciante – INI B3	07	10 anos	Quarta e Sexta	14h às 17h
Capoeira	30	10 a 12 anos	Quarta e Sexta	14h às 15h
Livre do Preparatório	30	12 a 14 anos	Quarta e Sexta	14h às 16h
Livre do Preparatório	30	15 a 18 anos	Quarta e Sexta	16h às 18h

Onde se lê;

5. DAS COTAS

5.1 Serão reservadas 21 (vinte e um) vagas para estudantes que possuam parentesco com servidores que possui vínculo empregatício com o Estado da Bahia

5.2 A distribuição de vagas por turma ocorrerá conforme o quadro abaixo:

TURMAS	VAGAS PÚBLICO GERAL	COTAS SERVIDORES	TOTAL DE VAGAS
Ciclo Iniciante – INI A	25	05	30
Ciclo Iniciante – INI B1	09	02	11
Ciclo Iniciante – INI B2	10	02	12
Ciclo Iniciante – INI B3	05	02	07
Capoeira	25	05	30
Livre do Preparatório	25	05	30
TOTAL	99	21	120

Leia-se:

5. DAS COTAS

5.1 Serão reservadas 26 (vinte e seis) vagas para estudantes que possuam parentesco com servidores que possui vínculo empregatício com o Estado da Bahia

5.2 A distribuição de vagas por turma ocorrerá conforme o quadro abaixo:

TURMAS	VAGAS PÚBLICO GERAL	COTAS SERVIDORES	TOTAL DE VAGAS
Ciclo Iniciante – INI A	25	05	30
Ciclo Iniciante – INI B1	09	02	11
Ciclo Iniciante – INI B2	10	02	12
Ciclo Iniciante – INI B3	05	02	07
Capoeira	25	05	30
Livre do Preparatório	25	05	30
Livre do Preparatório	25	05	30
TOTAL	124	26	150

Onde se lê:

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula de novos alunos será dividida em três etapas:

6.2 A ETAPA 01 consiste na realização da pré-inscrição que será realizada entre os dias **27 e 31 de janeiro de 2020** através do formulário online disponível no item 3.3 desta Convocatória e/ou presencialmente no prédio da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 - Pelourinho, Salvador - BA, no horário das 14h às 17h.

6.3 A pré-inscrição será efetuada através do Link: (<https://forms.gle/6fYfCMbZ78fzk6e3A>).

6.4 A pré-inscrição tem o objetivo exclusivo de levantar os dados para a realização do sorteio.

6.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.

6.6 A ETAPA 02 consiste no sorteio online a ser realizado no dia **12 de fevereiro de 2020**.

6.7 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes, 02 (dois) Representantes dos Familiares dos Estudantes vinculados ao Curso Preparatório e 01 (um) servidor da Assessoria de Comunicação da FUNCEB.

6.8 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) no dia **14 de fevereiro de 2020**.

6.9 A ETAPA 03 consiste na matrícula presencial, no período entre os dias **04 e 05 de março de 2020**, impreterivelmente, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 - Pelourinho, Salvador - BA, no horário das 14h às 17h.

6.10 A matrícula só será confirmada após a entrega completa da seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

6.11 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:

6.12 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino, conforme determinação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e Ministério da Educação (MEC).

6.13 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.

Leia-se:

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula de novos alunos será dividida em três etapas:

6.2 A ETAPA 01 consiste na realização da pré-inscrição que será prorrogada entre o período de **12 a 26 de fevereiro de 2020** através do formulário online disponível no item 6.3 desta Convocatória e/ou presencialmente no prédio da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 - Pelourinho, Salvador - BA, no horário das 14h às 17h.

6.3 A pré-inscrição será efetuada através do Link: (<https://forms.gle/6fYfCMbZ78fzk6e3A>).

6.4 A pré-inscrição tem o objetivo exclusivo de levantar os dados para a realização do sorteio.

6.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.

6.6 A ETAPA 02 consiste no sorteio online a ser realizado no dia **27 de fevereiro de 2020**.

6.7 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes, 02 (dois) Representantes dos Familiares dos Estudantes vinculados ao Curso Preparatório e 01 (um) servidor da Assessoria de Comunicação da FUNCEB.

6.8 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) no dia **28 de fevereiro de 2020**.

6.9 A ETAPA 03 consiste na matrícula presencial, no período de **02 a 06 de março de 2020**, impreterivelmente, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 - Pelourinho, Salvador - BA, no horário das 14h às 17h.

6.10 Documentos da matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

6.11 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:

6.12 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino, conforme determinação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e Ministério da Educação (MEC).

6.13 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.

6.14 Os estudantes que não apresentarem atestado médico no período de matrícula, terão até o dia 20 de março de 2020 para apresentar um comprovante de agendamento de consulta/exame médico, ficando estabelecido um prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir do início das aulas (dia 09 de março), para a entrega do atestado médico, liberando o estudante para a prática de atividade física / esportiva.

6.15 Os estudantes que ao final do prazo não apresentarem o atestado médico, terão sua permanência no Curso Preparatório suspensa, em virtude da não supervisão/liberação médica.

Onde se lê:

7. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 A renovação de matrícula dos estudantes veteranos ocorrerá presencialmente, no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 - Pelourinho, Salvador - BA, no horário das 14h às 17h.

7.2 A matrícula só será confirmada após a entrega completa da seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

7.3 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:

7.4 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino;

7.5 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.

8. DAS AULAS

8.1 A semana de acolhimento contará com uma programação artístico-cultural no período de **02 a 06 de março de 2020**.

8.2 O início das aulas será no dia **09 de março de 2020**.

Leia-se:

7. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 A renovação de matrícula dos estudantes veteranos ocorrerá presencialmente, no período de **02 a 06 de março de 2020**, na sede da Escola de Dança da FUNCEB localizada na Rua da Oração, 01 - Pelourinho, Salvador - BA, no horário das 14h às 17h.

7.2 Documentos da renovação de matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do Estudante;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atualizado (03 últimos meses);
- 02 fotos 3X4
- Comprovante de Matrícula (Turno Matutino)
- Atestado médico liberando o estudante para prática de atividade física / esportiva;
- Taxa de R\$20,00 (Vinte reais)

7.3 A documentação deverá ser entregue dentro do prazo estipulado e publicizado:

7.4 A matrícula só permite a vinculação de estudantes que comprovarem que estudam exclusivamente no turno matutino;

7.5 Para efetivação da matrícula presencial o responsável pelo estudante deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB, no horário das 14h às 17h.

6.14 Os estudantes que não apresentarem atestado médico no período da renovação de matrícula, terão até o dia 16 de março de 2020 para apresentar um comprovante de agendamento de consulta/exame médico, ficando estabelecido um prazo de 60 (sessenta dias) contados a partir do início das aulas (dia 09 de março), para a entrega do atestado médico, liberando o estudante para a prática de atividade física / esportiva.

6.15 Os estudantes que ao final do prazo não apresentarem o atestado médico, terão sua permanência no Curso Preparatório suspensa, em virtude da não supervisão/liberação médica.